CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004, DE 06 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO ANTECIPADO DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propor a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da 1ª parcela do décimo terceiro salário dos funcionários da Câmara Legislativa, bem como dos agentes políticos, no mês de junho.

Parágrafo único: O desinteresse no recebimento antecipado da 1ª parcela, deverá ser comunicado, mediante requerimento próprio, conforme anexo à presente resolução.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentaria própria.

Art. 3º - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 06 de junho de 2022

Ana Maria Silva da Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Analdo Arantes Vieira
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Mauro César de Assis
1º Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

JUSTIFICATIVA A PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2022, CONFORME DISPÕE ARTIGO 109 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS (MG).

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminhamos em conjunto, para apreciação e deliberação em Plenário, o presente Projeto de Resolução n.º 004/2022, a fim de possibilitar o pagamento antecipado da 1ª parcela do 13º salário.

A presente providência se faz, a fim de possibilitar o pagamento da primeira parcela do 13º salário de forma antecipada por meios legais e públicos.

A edição da norma em tal sentido, ante a publicidade dos atos públicos, possibilita o acesso e conhecimento da população sobre questões administrativa que, embora possam estar na seara da discricionariedade do Presidente da Casa, merece destaque.

Assim, apresentamos o presente Projeto de Resolução, aguardando sua aprovação do Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Delfinópolis (MG), 06 de junho de 2022

Ana Maria Silva da Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Analdo Arantes Vieira
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Mauro César de Assis
1º Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

REQUERIMENTO

Eu, _____, CPF n.º _____, cargo de _____, requeiro que não seja feito o pagamento da 1ª parcela antecipada do 13º salário, em meu nome, de acordo com parágrafo único do artigo 1º da resolução n. _____/2022.

Por ser verdade,
Firmo o presente.

Delfinópolis (MG), _____ de _____ de _____.

Nome

Documento Pessoal